



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.931, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Denomina de **Praça Hidelbrando Matias**, uma das praças existentes as margens do Canal da Av. Juscelino Kubistchek e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Hidelbrando Matias, a praça existente no final do Canal do Juá, próximo à entrada do Bairro do Nordeste.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 24 de setembro de 2021.

Marcus Diôgo de Lima
Prefeito – assinado eletronicamente